



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 164/2011 – PMM PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2011 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 253/2011

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2011 – PMM, firmado em 23/12/2011, em que se apresenta como contratada a empresa **PAZ COMUNICAÇÃO SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 01.740.870/0001-60, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 458, centro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. André Batista Pazdziora, portador da RG n.º 1.305.546 SSP/PR e do CPF n.º 253.001.729-87, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de dezembro do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 08 de novembro de 2012.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PAZ COMUNICAÇÃO SUL LTDA

André Batista Pazdziora
CPF N.º 253.001.729-87
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: